



*[Handwritten signature]*

INDICAÇÃO Nº 06 /2024  
AUTORIA: VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA

ENTRADA  
Em 26 de 03 de 24  
Responsável  
*[Handwritten signature]*

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A vereadora, que esta subscreve, com fulcro no art. 2º, §3º e art. 123, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, propor que após tramitação regimental seja remetida ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte indicação:

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal responsável, o estudo de viabilidade técnica e jurídica para a contratação de terapeutas ocupacionais.**

#### JUSTIFICATIVA

Côncio que a Lei Federal nº 14.231/2021 inclui os profissionais de fisioterapia e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família, contudo, o Município não oferece o tratamento dos terapeutas ocupacionais aos rosarenses, mesmo muitas pessoas necessitando do atendimento desse profissional, por conta disso, a população fica desassistida.

Segundo o Coffito (Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), a terapia ocupacional é a profissão de nível superior voltada ao estudo, à prevenção e ao tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas. Sendo que tais profissionais podem desempenhar seu papel em diversos locais.

Nesse sentido, sabemos que saúde é direito de todos e dever do Estado, o qual se inclui o Município para que através de políticas públicas visem a redução do



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

---

risco de doenças e outros agravos bem como ao acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Diante o exposto, aguardamos o acatamento célere da presente indicação pelo presentante do Poder Executivo e autoridades responsáveis como também aproveitamos para apresentar a citada propositura aos ilustres colegas parlamentares.

Rosário do Catete/SE, 26 de Março de 2024.

**MARAISSA DANTAS SOUSA**

Vereadora